

PORTARIA Nº 415/2024-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3807 de 11/06/2024

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER o período de trabalho do servidor **Sheldon Henrique Santos Mendes**, matrícula 765, às segundas e quartas-feiras, no horário das 8h às 14h, e às terças, quintas e sextas-feiras, no horário das 12h às 18h, a serem exercidos na Coordenadoria de Publicações Oficiais – COPOF.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de junho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral